



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1367811/2021
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CAU/SE)
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CAU/SE)
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0118-10/2021	

Aprova a recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida (presencial e videoconferência), nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária Ordinária nº 11/2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE), de 12 de agosto de 2021, que solicita a recomposição do Plenário do CAU/SE devido às renúncias da conselheira titular do CAU/SE, Dauane Conceição Santos de Santana, e de seu respectivo suplente, Diego Regis de Freitas;

Considerando a Deliberação nº 010/2021 - CEN-CAU/BR, de 3 de novembro de 2021, que apreciou as vacâncias no Plenário do CAU/SE e recomendou ao Plenário do CAU/BR que determine a abertura de processo de recomposição do Plenário do CAU/SE; e

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

DELIBEROU:

- 1 - Determinar a abertura de processo de recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE) para o mandato de conselheiros na gestão 2021-2023, na forma dos arts. 117 ao 121 do Regulamento Eleitoral.
- 2 - Remeter os autos do processo à Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR (CEN-CAU/BR) para providências.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR



118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 118/2021****Data:** 18/11/2021**Matéria em votação:** 7.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE).**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3) Impedimento (0)
Total de votos (25)**Ocorrências:** O conselheiro do Distrito Federal, Rogério Markiewicz, solicitou que fosse registrado voto favorável a matéria por meio de chat.**Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh